

## MOÇÃO Nº 24 / 2023

O Vereador Lindovaildo Soares de Azevedo (**VAVÁ AZEVEDO**), com assento vigente na Câmara Municipal de Parnamirim/RN, subscrito na forma regimental em vigência, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 149 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte Moção:

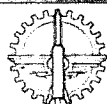
### MOÇÃO DE PESAR

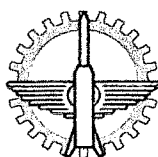
*À Sociedade Parnamirinese,  
À Família enlutada, parentes, amigos e irmãos em Cristo,  
em razão do falecimento do Senhor  
**José Erivanaldo de Araújo.***

É com imensa tristeza que viemos manifestar os sentimentos de luto e pesar a toda sociedade parnamirinese, familiares, parentes e conhecidos do nosso querido amigo **JOSÉ ERIVANALDO**, carinhosamente conhecido como "**Nanau**", por todos da nossa cidade, nesta sexta-feira, dia 12 de outubro de 2023. Sua história no Município de Parnamirim é de um homem guerreiro, proprietário do antigo Mercadinho Dois Irmãos localizado no bairro de Monte Castelo, e com uma história de vida de muitas lutas e vitórias.... Um homem de bem, e um exemplo de superação para todos do nosso Município.

Cidadão honesto e muito trabalhador, certamente, toda sua família, parentes, amigos e irmãos em Cristo, têm muito o que se orgulhar da história de vida que o Senhor Erivanaldo construiu, um homem querido por todos, e reconhecido com notoriedade no Município de Parnamirim.

Agora, nosso amigo Erivanaldo não se encontra mais entre nós.... Sua perda é motivo de muita tristeza para todos que o conheciam, pelo grande homem que era, e pelos tantos amigos que fez em solo parnamirinese.





representando a respectiva Moção, para fins de memória e conhecimento público desta justa homenagem.

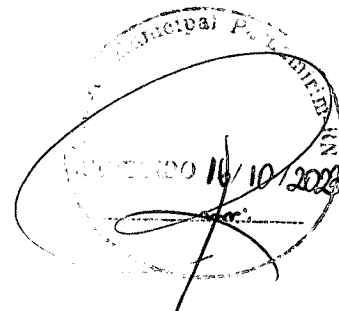
Sem mais para o momento, emitimos a Vossas Excelências nossos cordiais cumprimentos, renovando os bons préstimos de elevada estima e consideração.

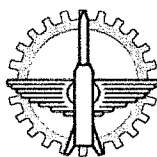
Termos em que, respeitosamente,

P. deferimento.

Parnamirim/RN, 13 de outubro de 2023.

**Lindovaildo Soares de Azevedo**  
**(VAVÁ AZEVEDO)**  
Vereador Autor





Pela natureza humana, ficamos tristes, por saber que um grande amigo, homem, pai, se foi..., Mas, como cristãos, guardamos a esperança da vida eterna, com o sentimento de conforto de que ele foi chamado para juntar-se aos anjos... sua alegria sempre será lembrada por nós, sabendo-se que, agora, descansa aos braços do Pai, em seu Lar Celestial.

Deixamos, aqui, nossos pêsames, com o trecho das Escrituras Sagradas, para reflexão e acalento de toda a família:

*Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor, pois a antiga ordem já passou. Aquele que estava assentado no trono disse: "Estou fazendo novas todas as coisas!" E acrescentou: "Escreva isto, pois estas palavras são verdadeiras e dignas de confiança".*

**(Bíblia Sagrada. Apocalipse 21: 4-5)**

Nossas sinceras condolências a toda sua família enlutada, parentes, amigos, vizinhos e conhecidos... Parnamirim perde um ilustre cidadão de bem.... Desejamos forças a todos para superar este momento tão difícil como é o de perder um ente querido. *Que Deus console os corações aflitos, e traga o conforto, guardando-lhes em suas memórias sempre as melhores lembranças de sua vida terrena... Lá de cima, certamente, ele permanece vivo, sentado ao lado do Pai, olhando por todos aqueles que tanto lhe queriam bem.*

*Um forte abraço, do amigo e Vereador*

**VAVÁ AZEVEDO.**

---

**EXPOSTAS AS RAZÕES**, encaminhamos a presente propositura para apresentação em Sessão Plenária desta Egrégia Casa Legislativa, propondo que a Mesa Diretora, bem como os Colegas EDIS da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, nos termos regimentais, apreciem e aprovem a presente matéria, manifestando **VOTOS DE PESAR** aos entes queridos do amigo de nossa Parnamirim **JOSÉ ERIVANALDO DE ARAÚJO**, em face de seu recente falecimento.

E, por fim, uma vez aprovada a Moção, solicitamos que seja encaminhada uma via da propositura à família do falecido, para que seja providenciada homenagem simbólica,